

PORTARIA Nº 12.337, DE 12/07/2013.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor NILSON PIMENTEL PRALON, Matrícula nº 2824, que exerce o Cargo de Encarregado de Turma, Nível IV – Padrão “F” , da Licença sem Vencimentos, a partir de 08/07/2013, concedida através da Portaria nº 11.937/12, conforme Processo nº 8395/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal